

LEI Nº 18.192/2015

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO E A OFICIALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE 8 RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA TORRE, CIDADE DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam corrigidos e oficializados, para todos os efeitos municipais, as denominações de 8 (oito) ruas da comunidade da Vila Santa Luzia, localizada no bairro da Torre, cujas designações já são de domínio público.

I – Denominar-se-á Rua Cantora Clara Nunes, atualmente a extensão conhecida nos cadastros municipais como Praça Gregório Bezerra, localizada entre a Rua Souza Bandeira e a Rua Eliézer Olímpio de Moura, ratificando o nome da Praça Gregório Bezerra no espaço compreendido entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Arumanduba no bairro da Torre.

II – Denominar-se-á Rua Ciclovía República da Argélia, o trecho entre o final da Rua Souza Bandeira e a Rua Taquarana, nas margens do Rio Capibaribe localizado no bairro da Torre.

III - Denominar-se-á Rua Estudante Alcides do Nascimento Lins, atualmente no cadastro da Prefeitura como Rua Cristiano Cordeiro, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras A e B.

IV - Denominar-se-á Rua Cristiano Cordeiro, atualmente no cadastro da Prefeitura como Rua Caraíba e a Rua Vereador Evandro Cavalcanti, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras B, C e D.

V - Denominar-se-á Rua Vereador Evandro Cavalcanti, atualmente no cadastro da Prefeitura como a Rua Dom João Mota e a Rua Carqueja, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras D, E e F.

VI - Denominar-se-á Rua Dom João Mota, atualmente no cadastro da Prefeitura como Rua Vereador Carlos Duarte, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras F e G.

VII - Denominar-se-á Rua Cantor Altemar Dutra, atualmente no cadastro da Prefeitura como a Rua Brejão, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras G e H.

VIII - Denominar-se-á Rua Vereador Carlos Duarte, atualmente no cadastro da Prefeitura como Rua Camela, localizada no bairro da Torre, entre as Ruas Cantora Clara Nunes e Ciclovía República da Argélia, localizadas entre as Quadras H e I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2015

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 56/2013 autoria do Vereador Aderaldo Pinto.